



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 459 DE 28 DE JUNHO DE 2006
D.O. 03 DE 03 DE AGOSTO DE 2006

RESOLUÇÃO Nº 459 DE 28 DE JUNHO DE 2006.

CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO TAVARES BASTOS AO EXMO. SENHOR GENERAL DE EXÉRCITO MAYNARD MARQUES DE SANTA ROSA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, faz saber que o Poder Legislativo Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

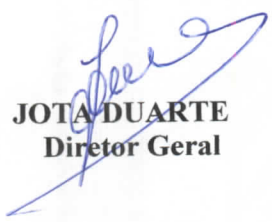
Art. 1º- Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor **General de Exército Maynard Marques de Santa Rosa**, a Medalha de Mérito “**TAVARES BASTOS**”, como reconhecimento ao ilustre filho deste solo, bem como pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas e ao Brasil.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SEÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 28 de junho de 2006.


Deputado CELSO LUIZ
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 28 de junho de 2006.


JOTA DUARTE
Diretor Geral

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça D. Pedro II s/n – Centro – CEP – 57.020-908 – Maceió - Alagoas